



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui objeto deste Estudo Técnico para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos em trânsito (Tucuruí/Tailândia/Belém e Tucuruí/Goianésia/jacundá/marabá) de propriedade da prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde, à disposição ou vinculados a atividade pública do município de Tucuruí, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2- REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 A presente demanda encontra-se alinhada com Planejamento da equipe responsável pela organização da Secretaria Municipal de Saúde do município, notadamente com o objetivo de promover o atendimento dos veículos que trafegam por esses locais, sejam transportando pacientes ou funcionários da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1 O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 10.024/2019

3.2 Da Aquisição dos produtos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM		20000,000	LITRO
2	ÓLEO DIESEL S10		45000,000	LITRO

3.3 Dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental

3.3.1 A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA nº 257, de 30 de

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Da Solução de Mercado

3.4.1 Trata de serviços especializados, e necessita dos produtos fornecidos por empresas que atuam no mercado.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Para a determinação do número adequado utilizou-se os veículos que são atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

4.2 Justifica-se a solicitação, a necessidade de abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Saúde, quando os mesmos viajam para fora do município, sendo os veículos da Secretaria de Saúde como as ambulâncias que trafegam e que necessita de abastecimento todos os dias e com isso ficará mais facilitará o abastecimento desses veículos em seu deslocamento seja a rota Tucuruí/Belém x Tucuruí/Marabá, devido os veículos transportar pacientes e funcionários.

5- ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 A solução mais adequada para atender à necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão através de Registro de Preços, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

5.2 A prestação dos serviços deverá atender os veículos da Secretaria.

5.3 Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

5.3.1 A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, o combustível para abastecimento da frota de veículos da Secretaria, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

5.3.2 O abastecimento dos veículos de propriedade e ou terceirizados a serviço da Secretaria Municipal de Tucuruí deverá ser efetuado nos postos de revenda de



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo;

5.3.3 O fornecimento será efetuado de forma parcelada, nos postos de revenda de combustíveis da Contratada;

5.3.4 O fornecimento de combustível deverá ser feito por meio de documento de "requisição de fornecimento", disponibilizado pela contratada e sob responsabilidade do contratante, que deverá carimbar e assinar a requisição.

5.3.5 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.

5.3.6 A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, os tipos de combustível, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais, as datas dos abastecimentos e a especificação dos veículos que abasteceram.

5.3.7 Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

6- DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1 A instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2 Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I- Pannel de preços

II- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada da pesquisa de preços;

III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV- pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e Oitenta) dias.

V- Agencia Nacional de Petróleo ANP.

6.3 A pesquisa foi baseada nas pesquisas dom fornecedores e com banco nacional de preços, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



6.4 Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisas de preços em âmbito nacional da circunscrição nacional.

6.5 Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6 Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7- JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1 Em regra, conforme o inciso II do Art 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser de forma parcelada conforme solicitação e demanda da Secretaria Municipal de Saúde, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala estando demonstrado viável e produtor para a Administração.

8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

8.1 Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- Continuidade dos Serviços;
- Atender os Pacientes;
- Melhorar o atendimento da Saúde.

9- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

10- MAPA DE RISCO

1.Dados do Processo:		
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos em trânsito (Tucuruí/Tailândia/Belém e Tucuruí/Goianésia/Jacundá/Marabá) de propriedade da prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde, à disposição ou vinculados a atividade pública do município de Tucuruí, por um período de 12 meses.		
2. FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento de contratação		
(x) Gestão de contrato		
Risco 01 Planejamento Insuficiente		
Probabilidade	(x) Baixa	() Média () Alta

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Impacto	(x) Baixo	() Médio	() Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definir fluxos para o processo de compra	SAÚDE	
2	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	SAÚDE	
Risco 02 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Conhecer previamente o mercado fornecedor para execução dos serviços, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	SAÚDE	
2	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com objeto licitado	SAÚDE	
3	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.	SAÚDE	

RISCO DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	RISCO	PROBABILIDADE	DANOS POTENCIAIS	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa () Média () Alta (x)	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços executados	Dircel Conceição – Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa () Média () Alta (x)	Atrasos par início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através do cronograma com datas previstas definidas no edital /contrato	Dircel Conceição – Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresentada baixa qualidade	Baixa () Média (x) Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Dircel Conceição – Fiscal de Contrato	Garantir que os serviços executados seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas

TUCURUI/PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

CRISTIANO
ANDRADE DE
MORAES:51763974
200

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
ANDRADE DE
MORAES:51763974200

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41